



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 001/2018

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade à servidora **ELZA APARECIDA MAGNI**".*

LEANDRO GOMES JANONI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ELZA APARECIDA MAGNI**, requereu aposentadoria por idade, nos termos do Processo n.º 001/2018, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o benefício de Aposentadoria por idade à servidora **ELZA APARECIDA MAGNI**, portadora do RG n.10.771.837, inscrita no CPF/MF n.º 129.318.698-80.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a média das contribuições, que elevado ao salário mínimo nacional, totalizou o valor de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGP/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

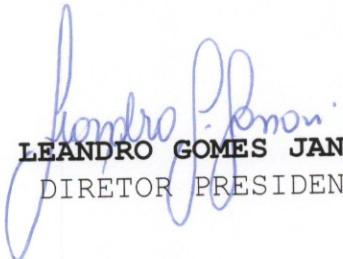


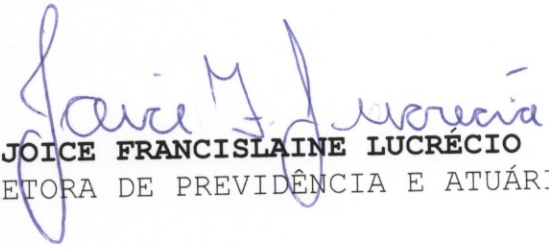
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.04.897.737/0001/00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria nº. 001/2018 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de janeiro de 2018.


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR PRESIDENTE


JOICE FRANCISLAINE LUCRÉCIO
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA